

II Congresso Nacional de Africanidades e Brasilidades

4 a 6 agosto de 2014

Universidade Federal do Espírito Santo.

GT2 Africanidades e Brasilidades em Educação

O ensino da África no Proeja nos termos da lei 10.639/03

Liliana Grecco Pereira¹

Maria Jose de Resende Ferreira²

Resumo

O artigo analisa como a temática da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira estão sendo suscitadas no Programa de Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (Proeja) do Ifes Venda Nova, na conjuntura das discussões geradas a partir da implementação da Lei nº 10.639/03. Observou-se, que a abordagem da temática, nas diversas disciplinas do currículo, ainda é restrita e que há um desconhecimento sobre a legislação vigente e de suas Diretrizes.

Palavras-chave: Eja; Proeja; Lei 10.639/03; Relações étnico-raciais.

Introdução

Na contemporaneidade, observamos um cenário de amplas e velozes transformações, sejam de ordens econômicas, sociais ou políticas, consecutivamente, a educação e suas concepções passam por impactos

¹ Especialista em Proeja pelo IFES; Professora de História do Município de Domingos Martins. Email: lilagrecco@gmail.com

² Doutora; Coordenadora do Proeja IFES. Email: majoresende@yahoo.com.br

expressivos. Conforme Álvaro Vieira Pinto (1987, p.29), “a educação é o processo pelo qual a sociedade forma seus membros à sua imagem e em função de seus interesses”. Desta maneira, tanto as práticas pedagógicas quanto as teorias educacionais vigentes, desenvolvem-se, segundo os protótipos dominantes num dado momento histórico. Assim, perante um contexto de precisão de objetar às demandas do exercício da cidadania, o Estado brasileiro, reconhece a necessidade da implantação de políticas afirmativas, buscando promover a justiça, a inclusão e superar as mazelas sociais, ademais, o Brasil tem promovido intensos programas de políticas afirmativas que visam corrigir e reconhecer conjunturas de direitos que foram negados ao longo da história.

Nesse sentido, após a Constituição de 1988, esta situação vem se modificando, principalmente porque “o Brasil busca efetivar a condição de um Estado democrático de direitos com ênfase na cidadania e na dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 2004, p.7). Apesar das ações afirmativas buscarem em seu bojo reconhecimento de um passado histórico marcado por desigualdades, ainda paira no sistema educacional uma ideologia de descaracterização em relação ao negro, que sofreu/sofre os perversos efeitos da discriminação, do racismo e do preconceito por séculos de opressão, colonização e escravidão, criando a posteriori uma sociedade violenta de mentalidade mimética, uma sociedade “afeita à cópia das ideias e teorias de seus colonizadores e incorporada dos preconceitos e métodos de violência dos mesmos” (FICHTNER, *at al*, 2012,p.7).

As políticas públicas educacionais na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nesse contexto, vêm ganhando espaço na sociedade brasileira, além da crescente discussão em torno das singularidades dos sujeitos que compõem o bojo desta modalidade de ensino. Logo, repensar o Proeja em âmbito antirracista requer atitudes democráticas, ou seja, ações e projetos direcionados exclusivamente para esses sujeitos. Surge então a necessidade de possibilitar a inserção da discussão sobre a questão étnico-racial, não apenas como tema transversal³, mas como discussão, problematizações e vivências.

³ Segundo Nilma Lino Gomes (2007) citado por Forde (2011), a diversidade é localizada na parte diversificada dos currículos que, sabemos, hierarquicamente ocupa lugar menor do que o núcleo

Dessa forma, tendo em vista a necessidade de ampliação de vagas no sistema público de ensino no Brasil direcionado ao sujeito jovem e adulto, em 2005 o Governo Federal instituiu o primeiro Decreto do Proeja Nº 5.478, de 24 de junho de 2005, posteriormente, este é substituído pelo Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006, promovendo mudanças que ampliam o primeiro decreto com a inclusão da oferta dos cursos do Proeja para o público do ensino fundamental da EJA, entre outras alterações. A partir do exposto, o Proeja tem como perspectiva a integração da educação profissional à educação básica, procurando assim a superação da dualidade entre trabalho manual e intelectual, à luz de tornar o trabalho algo criador e transformador do ser humano e não algo alienante, tendo como fundamento a conexão:

entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral com a finalidade de contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional como condições necessárias para o efetivo exercício da cidadania. (BRASIL, 2007, p.7).

Neste contexto, por meio da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96 com a aprovação da Lei 10.639/03, tornou-se obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos currículos da Educação Básica e por isso, o sistema educacional vem promovendo a valorização da contribuição africana na sociedade brasileira, destarte “a história da África, como a de toda a humanidade, é a história de uma tomada de consciência” (ZERBO, 2010, p.31). Essa lei é de suma importância não só para o sistema educacional, como também para todos os setores sociais, pois acredita-se que irá proporcionar um espaço de diálogo e de aprendizagem, visando elucidar as contribuições do negro no Brasil em suas diferentes áreas: política, economia e social. Ademais, ela contribuirá para o processo de reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial brasileira. Sendo assim, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, “onde são estabelecidas orientações de conteúdos a serem

comum. “Elas podem até mesmo trazer uma certa diversificação, um novo brilho, mas não são considerados como integrantes do eixo central”, diz Gomes (2007, p.29).

incluídos e trabalhados e também as necessárias modificações nos currículos escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino” (BRASIL, 2009, p. 8).

Repensar o Proeja à luz da educação antirracista requer atitudes mais democráticas e a implementação de ações e projetos que vislumbram a valorização da diversidade. Portanto, é necessário pensar em um currículo capaz de abarcar as questões que as Leis 10.639/03 e 11.645/08 trazem em seu escopo, pois apesar de alguns avanços terem ocorrido no currículo, eles ainda são muito incipientes, uma vez que o Estado brasileiro desenvolveu ao longo de sua história, um modelo de sociedade excludente em relação aos negros e indígenas que, no decorrer da história têm encontrado empecilhos para ingressarem e permanecerem nas escolas. O que está sendo proposto na educação brasileira não é uma substituição do foco étnico europeu por um africano e sim de uma ampliação do conteúdo histórico disponibilizado nas escolas para a diversidade cultural, racial, social e econômica do país.

Pretende-se assim, uma abordagem mais verdadeira e ética, tornando possível a formulação de um conceito menos racista e preconceituoso, onde os alunos são induzidos as ideias de um país com múltiplas culturas, permitindo, então, a eliminação de estereótipos que outrora eram propostos. A lei 10.639/03 propõe, juntamente com as Diretrizes Curriculares, a complementação da história e não a simples inclusão de conceitos relacionados aos afro-brasileiros.

A educação das relações étnico-raciais impõem aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime. (BRASIL, 2004, p.14).

Diante dessa realidade, a presente pesquisa levanta a problemática de como a questão étnico racial é abordada no Programa Nacional de Integração da Educação da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (Proeja). Assim, o objetivo principal a ser desenvolvido pelo texto revela-se na tentativa de investigar a respeito do papel das disciplinas de história, filosofia, sociologia, português/literatura e artes no que concerne à educação das relações étnicorraciais nas salas de aula do Proeja em

Administração *campus* Venda Nova do Imigrante tendo como base a lei nº 10.639/03.

Nesse sentido, a Lei nº 10.639/03 que busca em seu bojo a reparação, o reconhecimento e a valorização do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira no sistema educacional, exige que os docentes tenham uma formação crítica sobre o continente africano, para a desconstrução de paradigmas obsoletos impregnados na história e cultura africana. Desde que essa Lei foi estabelecida, houve muita discussão e questionamento, tudo no sentido de “como aplicar a lei”. Além do entrave de não “conhecer o tema”, segundo Wedderburn (2005), a obrigatoriedade do ensino da história da África na rede oficial de ensino no Brasil confronta o universo docente brasileiro com o desafio de disseminar para o conjunto de sua população uma gama de conhecimentos multidisciplinares sobre o mundo africano. Além disso, o estudo sobre a necessidade da formação profissional relacionada à temática africana é um campo complexo, com dilemas e conflitos, já que tais profissionais vivenciam a realidade da difícil missão de ensinar o desconhecido. Podemos então, apontar como principal hipótese que as aparições que cercam o continente africano apenas estão escondidas por um conjunto de estereótipos e teorias raciais que na verdade, é uma imagem da ignorância e do desconhecimento.

Resultados e discussões

O que falam os sujeitos educandos do Proeja acerca das questões étnico-raciais?

Num total de 73 alunos matriculados nas três turmas do Proeja, 51 responderam o questionário.

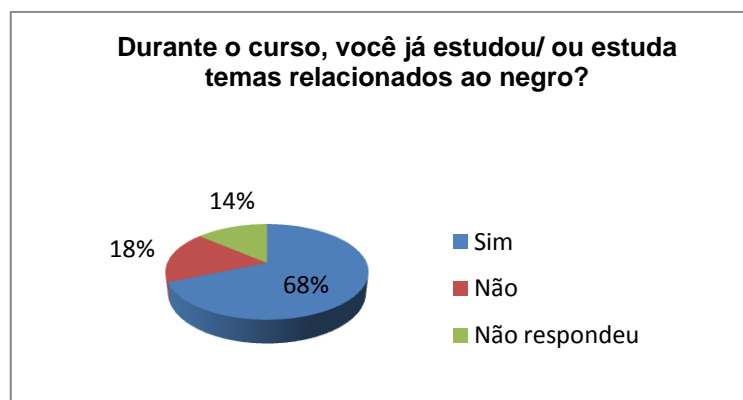


Gráfico 1- Durante o curso, você já estudou/ ou estuda temas relacionados ao negro?

FONTE: Dados da pesquisa (2013)

Dos 68% que afirmaram já ter estudado/estuda temas relacionados aos afrodescendentes no gráfico 1, apontam as disciplinas de história, artes e sociologia como as que abordam com mais frequência a temática. A Lei 10.639/03 no parágrafo 2, estabelece como as disciplinas vetores dos conteúdos da História e Cultura Africana e Afro-brasileira as seguintes: Educação Artística, Literatura e História. Podemos notar então que há quase um acordo entre o que a lei estabelece e a realidade vivenciada nas salas de aula do Proeja nesse *campus*. Contudo, devemos destacar que esta temática não deve ser de uma ou outra disciplina, é algo maior que isto, e deve ser um projeto de escola, de comunidade e de sociedade.

Tabela 1- Em quais disciplinas estudou/estuda temas relacionados ao negro?

Opinião	Citada por alunos:
História	28 vezes
Artes	14 vezes
Português/Literatura	5 vezes
Filosofia	7 vezes
Sociologia	13 vezes

Geografia	2 vezes
Recursos Humanos	1 vez
Comunicação Empresarial	4 vezes
Outras ⁴	0 vez
Não respondeu	16

Fonte: Dados da pesquisa (2013).

Para corroborar nossos dados, analisamos o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade EJA e notamos que este traz as questões das relações étnico raciais em seu currículo nas disciplinas estudadas (Artes; História; Literatura/Português; Filosofia e Sociologia). Entretanto, é importante apontar que a História e Cultura Africana e Afro-brasileira encontram lugar de destaque nas ementas das disciplinas de história, artes e sociologia, exatamente como apontaram os resultados da tabela 1. Após averiguar as disciplinas que abordam a temática em sala de aula, buscamos na tabela 2, diagnosticar como são feitas e através das opiniões dos discentes, constatamos que as discussões em torno das questões etnicorraciais são abordadas nas mais diversas metodologias possíveis, e em suas várias vertentes, como podemos observar na tabela abaixo.

Tabela 2- Como são feitas essas abordagens?

Opinião	Número de alunos
São feitas nos tempos da escravidão e até os dias atuais tem negros que se encontram nessa situação;	1
De forma esclarecedora e enriquecedora para todos, sem menosprezar ninguém;	1
Já vimos como funciona o sistema de cotas e vimos historicamente e atualmente que pouca coisa mudou;	1
Pesquisa sobre costumes, religião, cultura;	1
Temas com debates e textos;	1

⁴ Respostas que fugiram do contexto ao que foi perguntado.

Trabalhos, palestras, teatros;	1
Slaidos, aulas expositivas;	1
Vídeo aulas, filmes;	1
Outras	24
Não respondeu	19

Fonte: Dados da pesquisa (2013)

Neste todo, reconhecendo a heterogeneidade dos educandos presentes no Proeja do *campus*, bem como as questões levantadas a respeito das relações raciais estabelecidas no bojo do curso, inferimos que a apreensão e o aprofundamento sobre a questão racial na EJA e no Proeja decorrem lentamente, na articulação com as relações sociais de classe, gênero, cultura, trabalho e idade. Podemos considerar que essa articulação pode ser encarada como um grande desafio na construção do conhecimento teórico sobre o negro no Proeja, na medida em que o docente leva para a sala de aula a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena tendo por objetivo romper com atitudes e valores nocivos que rodeiam o afrodescendente, seja no comportamento de alunos, na informação veiculada pela mídia, no livro didático e quaisquer outras atitudes camufladas de discriminação e segregação, pois:

é urgente alargar nossa percepção acerca das dimensões formativas nos tempos e espaços escolares, nas relações que são constituídas no cotidiano. Pensar uma escola inclusiva é conferir relevo ao sujeitos e elaborar entre eles, e com eles, um projeto a ser vivido dia-a-dia” (CUNHA; SILVA, 2004, p.181).

O que falam os docentes⁵ e a equipe pedagógica do Proeja acerca das questões étnicorraciais⁶ ?

⁵ Coordenador, pedagoga, e os professores de história, artes, português/literatura, filosofia e sociologia.

⁶ Os nomes usados nas entrevistas são fictícios e dão alusão às personalidades afrodescendentes.

Dentre os sete entrevistados da equipe pedagógica e docente, 71% afirmaram conhecer a lei 10.639/03 que institui a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira como retrata o gráfico 2.

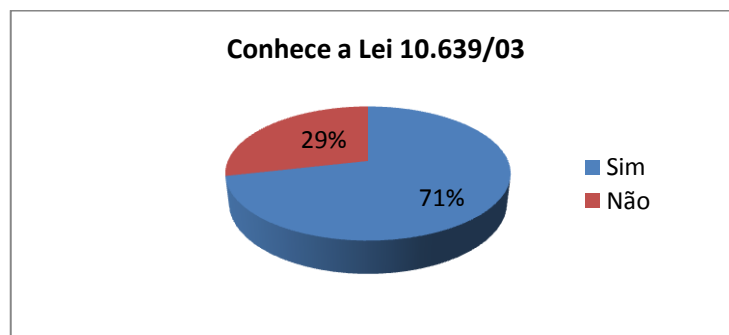


Gráfico 2- Conhece a Lei

FONTE: Dados da pesquisa (2013)

Entretanto, ao questionar a importância da lei, foi unânime o reconhecimento da importância desta no sistema educacional. Dessa forma, destacamos os depoimentos: *"É uma lei que infelizmente ainda não se efetivou na sua plenitude, mas é uma lei que fomenta algumas discussões que estavam estagnadas no meio acadêmico e na escola"* (NELSON MANDELA, 2013). Outros depoimentos corroboram a reflexão:

Porém não deve ficar nesse conteúdo tão ideologizado, "tem que ser trabalhado". As outras descendências também precisam ser trabalhadas, não é para não ser levado em consideração, de forma alguma, mas também não é para enjular a discussão dessa forma, se não vamos para outro véis, que estigmatiza (LUISLINDA VALOIS, 2013).

Infelizmente nós temos enquanto políticas públicas ter que ir via esta legalidade para instituir algumas coisas que são necessárias, então por isso, enquanto medida por não ter outra forma ela é uma medida institucional que considero importante, porque faz lembrar aquilo que não deveria ter esquecido (TAÍS ARAÚJO, 2013).

O documento que embasa o texto da lei 10.639/03 e aponta os rumos para o seu devido tratamento no sistema educacional são as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da

História e Cultura Afro-Brasileira e Africana assim, ao questionar a equipe pedagógica sobre o conhecimento desta Diretriz, 57% afirma conhecer (Gráfico 3).

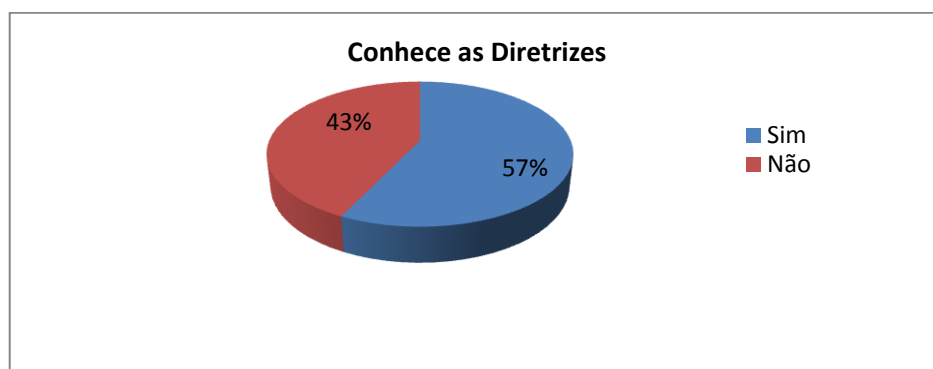


Gráfico 3- Conhece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

FONTE: Dados da pesquisa (2013)

Apesar de 43% da equipe pedagógica e docente não conhecerem as Diretrizes expressa no gráfico 2, todos consideram importante à realização de trabalhos constantes sobre as questões etnicorraciais no Proeja (Tabela 3). Pois,

[...] os descendentes dos mercadores de escravos, dos senhores de ontem, não têm, hoje, de assumir culpa pelas desumanidades provocadas por seus antepassados. No entanto, têm eles a responsabilidade moral e política de combater o racismo, as discriminações e, juntamente com os que vêm sendo mantidos à margem, os negros, construir relações raciais sadias, em que todos cresçam e se realizam enquanto serem humanos e cidadãos (BRASIL, 2004, p. 140).

Tabela 03- Percepção da Equipe Pedagógica do Proeja (Parte 1)

Questionamento	CONSIDERA IMPORTANTE A REALIZAÇÃO CONSTANTE DE TRABALHOS E DISCUSSÕES SOBRE A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO PROEJA
Nelson Mandela	Sim. A meu ver a questão não é a constância, a questão é a intencionalidade disso.
Sandra de Sá	Sim. Todas as temáticas devem ser discutidas, porém a influência africana é a que eles menos conhecem, ou conhecem de forma estereotipada, é a temática mais relegada.
Michele Obama	Sim. Considero muito importante, eu não tinha essa visão antes de participar do projeto “Africanidades”, eu tinha a ilusão de que o racismo não era uma coisa tão forte em nosso país.
Martin Luther King	Sim. Porque ainda tem uma carga ideológica de que o branco é melhor, de que o negro é o coitadinho, então é preciso desmistificar isso.
Luislinda Valois	Sim. Porque o ser humano tem que se perceber diferente, mas também como espécie igual.
Taís Araújo	Sim. Enquanto um dos aspectos de formação que perpassa a questão cultural no local na qual estamos inseridos, a questão dos próprios alunos e professores de modo geral.
Pelé	Sim. Esta discussão é importante em todas as modalidades de ensino.

Fonte: Dados da pesquisa (2013)

Neste todo, a equipe pedagógica aponta as possibilidades de trabalho pedagógico com esta temática, conforme destaque

É entender onde nós estamos atualmente enquanto campus e discussões de professores para avançar e ver o que é possível. Essas possibilidades serão desenhadas ao longo desse processo, onde nós já tivemos alguns espaços iniciais neste contexto, nós temos alguns projetos e discussões nas disciplinas, mas nós podemos avançar ainda mais neste debate para que ele se

prolongue para espaços fora do contexto escolar e que realmente apresente algo importante na vida dos nossos alunos e que seja algo mais processual e específico em alguns momentos (TAÍS ARAÚJO, 2013).

Tabela 4- Percepção da Equipe Pedagógica do Proeja (Parte 2)

Questionamentos	QUE INDAGAÇÕES VOCÊ TEM LEVANTADO ACERCA DAS DIFICULDADES DO TRABALHO PEDAGÓGICO COM ESSE CONJUNTO DE CONHECIMENTO
Nelson Mandela	A dificuldade não esta na sala de aula. A grande questão é você rasgar este véu, desmistificar essa cultura secular, de submissão, de discriminação, acho que esse é o ponto terrível do professor na sala de aula, o que a gente não consegue em um momento curto superar uma visão que foi construída historicamente.
Sandra de Sá	Entender que é um projeto de escola, e não de um ou outro professor, não é apenas para atender a demanda do governo.
Michele Obama	É no sentido que isso tem que virar uma pauta constante de discussões, de conhecimento sobre o assunto e que não seja apenas uma ação esporádica.
Martin Luther King	Embora a lei é de 2003, é pouquíssimo falado no IFES, há uma certa resistência dos professores, um dos desafios é a própria conscientização dos docentes.
Luislinda Valois	É um questionamento por uma vontade política, é uma lei formal que você tem que cumprir, e inserir isso no seu conteúdo, e traduzir isso numa continuidade, inserindo a família, a comunidade, inserir a sociedade e não só a escola.
Taís Araújo	Enquanto política publica, aquilo que não esta estabelecido como direito você tem que colocar como uma forma obrigatória, mas enquanto um contexto formativo, é avançar

	essa discussão numa maturidade educativa para entender realmente o contexto e a importância desta temática, e que essa discussão extrapole a ideia de obrigatoriedade.
--	--

Fonte: Dados da pesquisa (2013)

Diante do exposto, sabemos que as dificuldades presentes no sistema educacional extrapolam o cotidiano da sala de aula, e isso não depende só do empenho dos docentes do Proeja, mas requer a intervenção do Estado brasileiro por meio de políticas públicas como um todo. Entretanto, a práxis pedagógica do professor junto aos alunos é fundamental. Assim, o educador precisa ser criativo e inventivo, provocadores e não puro receptor-transmissor. Necessita-se produzir, construir e reconstruir os conhecimentos elaborados. Os docentes que reconhecerem a importância destas práticas pedagógicas e colocá-las em prática colherão mais rapidamente os resultados desejados e propostos atualmente pela Lei 10.639/03. Além do mais, a capacidade de inovar, registrar, sistematizar as práticas pedagógicas dependerá primeiramente da postura do professor.

Considerações Finais

Após os resultados analisados, observou-se que a História e Cultura Africana e Afro-brasileira estão sendo suscitadas nas salas de aula do Proeja em Administração *campus* Venda Nova do Imigrante. Estas abordagens estão sendo realizadas nas diversas metodologias existentes no campo pedagógico e de maneira lúdica, principalmente nas disciplinas de história, artes e sociologia, ademais, estas são as disciplinas que contemplam os estudos das relações etnicorraciais no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no total das disciplinas analisadas na pesquisa (Artes, História, Português/Literatura Filosofia, Sociologia).

Neste todo, embora as discussões ocorram, ainda são muito incipientes, principalmente por não ser um projeto da instituição, e sim apenas de uma ou outra disciplina. Observou-se também que a Lei 10.639/03 é um passo importante para a desconstrução dos estereótipos que foram construídos a

respeito do negro, mas não basta. É preciso criticar e ressignificar informações passadas sobre a África e sobre o negro no Brasil. A perspectiva é de que a história e a cultura afro-brasileira sejam aguçadas nos estudantes, tendo por objetivo proporcionar aos discentes um senso crítico na busca de que uma nova imagem seja construída a respeito do negro e de seu legado na sociedade.

Todavia, a inserção da educação étnico racial nos currículos da educação básica e em âmbito do Proeja, não é para ser sobrepujada para as demais temáticas, mas sim para perceber os negros como protagonistas também da história e não como meros coadjuvantes. Vale ressaltar que a inserção desta temática na sala de aula não deve ser encarada, apenas, com uma obrigação imposta pelo Estado brasileiro através da Lei, mas sim como uma chance para o professor desconstruir os estereótipos que foram incorporados aos negros bem como de possibilitar aos estudantes a construção de uma nova imagem do afrodescendente. Valorizando a diferença.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília; MEC/SECAD, 2006.

_____. Congresso Nacional. Decreto nº 5.840. 13 de julho 2006.

_____. Congresso Nacional. Decreto nº 5.478. 24 de junho 2005.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm. (Conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB). Acesso em: 21 mar. 2013.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro- Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial [da]

República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm. Acesso em: 20 mar. 2013.

_____. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11645.htm. Acesso em: 21 mar. 2013.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações Etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/>. Acesso em: 19 mar. 2013.

_____. **Documento Base:** Programa Nacional de Integração da Educação profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA: Formação Inicial e Continuada/Ensino Médio. Brasília, SETEC-MEC, 2007.

_____. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.** Brasília, 2009.

CUNHA, Charles Moreira; SILVA, Maria Clemência F.da. A educação de jovens e adultos: a diversidade de sujeitos, práticas de exclusão e inclusão das identidades em sala de aula. In: DINIZ, Margareth; VASCONCELOS, Renata N. (Org.). **Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores:** gênero, sexualidade, raça, ed. especial, ed. indígena, 16 ed. jovens e adultos. Belo Horizonte: Formato, 2004. p. 158-187. (Série Educador em formação).

FICHTNER, Bernd; FOERESTE, Erineu; LIMA, Marcelo; FOERESTE, Gerda Margit Schutz. **Cultura, Dialética e Hegemonia: Pesquisa em Educação**. Vitória:EDUFES,2012.

FORDE, Gustavo Henrique Araújo. Diversidade e Inclusão: interrogando o colonial na educação profissional. In: FREITAS, Rony Cláudio O.. JORDANE, Alex. SCHIMIDT, Marcelo Q.. PAIVA, Maria Auxiliadora Vilela. **Repensando o Proeja: concepções para a formação de educadores**. Vitória: Ifes, 2011. P. 147-176.

FORDE, Gustavo Henrique Araújo. **A luta antirracista no Espírito Santo: diálogos sobre/com os movimentos sociais, a história e a educação**. Vitória: [s.d.].

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

_____. Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001. 158 p.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

_____. Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei federal nº 10.639. Brasília, 2005.

MEC/SETEC. **Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**. Ifes/Campus Venda Nova do Imigrante, 2012.

MUNANGA, Kabengele. Apresentação. In: **Superando o Racismo na Escola**. 2ª ed. Brasília, Ministério da Educação, 2001.

_____, Kabengele. **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

PAIVA, Jane. Desafios da formação de educadores na perspectiva da integração da educação profissional e EJA. In: OLIVEIRA, Edna Castro de. PINTO, Antonio Henrique. FERREIRA, Maria José de Resende. **Eja e Educação Profissional: desafios da pesquisa e da formação no Proeja**. Brasília: Liber Livro, 2012. P. 45-65.

PINTO, Antonio Henrique. Desafios na construção do currículo do Proeja. In: FREITAS, Rony Cláudio O.. JORDANE, Alex. SCHIMIDT, Marcelo Q.. PAIVA, Maria Auxiliadora Vilela. **Repensando o Proeja: concepções para a formação de educadores**. Vitória: Ifes, 2011. P. 67-83.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. São Paulo: Cortez, 1987.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos**, 1989.

SILVA, Natalino Neves da. **Educação de Jovens e Adultos: um campo de direito à diversidade e de responsabilidade das políticas públicas educacionais**. 2009. Disponível em: < www.ufpe.br/cead/estudosepesquisa/textos/natalino_neves_2.pdf >. Acesso em 07 set. 2013.

WEDDERBURN, Carlos Moore. **Novas bases para o ensino da história da África no Brasil: (considerações preliminares)**. Jamaica: [s.n], 2005. Disponível

em:[http://www.forumafrica.com.br/NOVAS%20BASES%20PARA%20O%20ENSINO%20DEFINITIVO%20para%20MEC 11%20abril 1 .pdf](http://www.forumafrica.com.br/NOVAS%20BASES%20PARA%20O%20ENSINO%20DEFINITIVO%20para%20MEC%2011%20abril%201%20.pdf).

Acesso em: 19 nov. 2013.

ZERBO, Joseph Ki. **História geral da África: Metodologia e pré -história da África**. 2.ed. Brasília: UNESCO, 2010. P. 992.